



ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2024
De 11 de Março de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Malhador – CMS, em Reunião ordinária no dia 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, acrescida das alterações constantes nas leis nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 536/2021 de 01 de julho de 2021 e após apreciação dos membros.

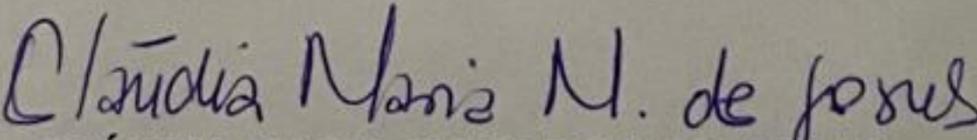
Resolve:

Art. 1º Aprovar Relatório Anual de Gestão 2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Malhador (SE) 11 de março de 2024.


CLÁUDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS
Presidente